

Prezados leitores,

Emitimos o presente adendo para acrescentar o padrão de resposta e o espelho de correção referente ao XXVII (27º) Exame de Ordem à 12ª edição do Livro de Prática Jurídica Trabalhista, que por um lapso não constou entre os gabaritos oficiais dos exames anteriores aplicados pela FGV.

Também, nos servimos do presente material para adicionar o enunciado e o gabarito oficial da prova prático-profissional relativa ao XXXIII (33º) Exame de Ordem.

Bons estudos!

Leone Pereira

Editora Rideel



GABARITO OFICIAL DO XXVII EXAME DE ORDEM UNIFICADO

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PADRÃO DE RESPOSTA)

O candidato deve redigir uma *Petição Inicial de Reclamação Trabalhista* endereçada ao juízo do Trabalho de Sete Lagoas/MG.

As partes deverão ser qualificadas.

Deverá ser requerida a anulação da justa causa porque o trabalhador não cometeu nenhuma das irregularidades previstas no Art. 482 da CLT, sendo da empresa o ônus de comprovar a falta grave praticada pelo empregado, conforme Arts. 818, II, da CLT e 373, II, do CPC e, conseqüentemente, deve ser postulado o pagamento das verbas resilitórias típicas: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3, formulários para saque do FGTS e indenização de 40% sobre o FGTS.

Deverá ser requerido o pagamento de horas extras com adicional de 50% pelo excesso de jornada, das 20.00 às 5.00 h, conforme os Arts. 7º, inciso XIII, da CRFB/88 e 58 da CLT.

Deverá ser requerido o pagamento de 40 minutos diários com adicional de 50% pelo intervalo intrajornada desrespeitado, conforme o Art. 71, § 4º, da CLT.

Deverá ser requerido o pagamento do adicional noturno de 20% sobre a jornada cumprida a partir das 22.00h, conforme o Art. 73 da CLT.

Deverá ser requerida a retificação da CTPS para constar a verdadeira função exercida, conforme o Art. 29 da CLT e o Precedente Normativo 105 do TST, além da diferença salarial entre as funções de técnico de informática e auxiliar de serviços gerais, conforme previsto na norma coletiva da categoria.

Deverá ser requerida indenização por dano moral pela anotação de penalidade na CTPS do autor, conforme os Arts. 29, § 4º, da CLT, 223-C, CLT e 8º da Portaria 41 do Ministério do Trabalho.

Deverá ser requerida a devolução do desconto de FGTS, pois se trata de obrigação do empregador, conforme os Arts. 15 da Lei nº 8.036/90, 27 Decreto 99684/90 e 7º, inciso III, da CRFB/88.

Deverá ser requerido o pagamento de honorários advocatícios, conforme o Art. 791-A da CLT.

Deverá ser requerida a procedência dos pedidos, a indicação das provas que a parte pretende produzir e o valor atribuído à causa.

Fechamento.

Item	Endereçamento
Endereçamento	
1. Juízo do Trabalho de Sete Lagoas/MG (0,10)	0,00/0,10
2. Qualificação do autor (0,10) e do réu (0,10)	0,00/0,10/0,20
Fundamentos e Pedidos	
3. Anulação da dispensa por justa causa porque o autor não praticou falta grave prevista em Lei (0,30). Indicação Art. 482, CLT (0,10) Ou O ônus de provar a falta grave (justa causa) é do empregador (0,30). Indicação art. 818, II, CLT OU 373, II, CPC (0,10) Ou Pelo princípio da continuidade da relação de emprego, o ônus da prova da justa causa é do empregador (0,30). Indicação Súmula, 212 TST (0,10)	0,00/0,30/0,40

Item	Endereçamento
4. Verbas resilitórias: aviso prévio (0,10), 13º salário proporcional (0,10), férias proporcionais + 1/3 (0,10), formulários para saque do FGTS (0,10), indenização de 40% sobre o FGTS (0,10)	0,00/0,10/0,20/ 0,30/0,40/0,50
5. Horas extras com adicional de 50% pelo excesso de jornada (0,40). Indicação do Art. 7º, XIII, CRFB/88 OU Art. 58, CLT (0,10)	0,00/0,40/0,50
6. 40 minutos diários pelo intervalo desrespeitado, com adicional de 50% (0,40). Indicação Art. 71, § 4º, CLT (0,10)	0,00/0,40/0,50
7. Adicional noturno sobre a jornada cumprida a partir das 22.00 h (0,40). Indicação Art. 73, CLT (0,10)	0,00/0,40/0,50
8. Retificação da CTPS para constar a verdadeira função (0,20). Indicação Art. 29, CLT ou PN 105, TST (0,10)	0,00/0,20/0,30
9. Pagamento da diferença salarial pelo piso da função exercida (0,20). Indicação da Convenção Coletiva (0,10)	0,00/0,20/0,30
10. Indenização por dano moral pela anotação de penalidade na CTPS do autor (0,40). Indicação Art. 29, § 4º, CLT OU Art. 223-C, CLT, OU Art. 8º Portaria 41 do Ministério do Trabalho (0,10)	0,00/0,40/0,50
11. Devolução do desconto de FGTS, pois se trata de obrigação do empregador (0,30). Indicação Art. 15 da Lei nº 8.036/90 OU Art. 7º, III, CRFB/88 OU art. 27 Decreto 99684/90 (0,10)	0,00/0,30/0,40
12. Requerimento de honorários advocatícios (0,30). Indicação Art. 791-A, CLT (0,10)	0,00/0,30/0,40
13. Requerimento de procedência dos pedidos (0,10)	0,00/0,10
14. Indicação das provas que pretende produzir (0,10)	0,00/0,10
15. Indicação do valor da causa OU dos valores de cada pedido (0,10)	0,00/0,10
Fechamento	
16. Local, data, advogado e inscrição OAB (0,10)	0,00/0,10

QUESTÃO 1 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) Nenhum deles é bancário, porque o vigilante integra categoria profissional diferenciada, conforme o Art. 511, § 3º, da CLT e a Súmula 257 do TST.
- b) Desnecessária a realização de perícia, porque o vigilante tem direito ao adicional de periculosidade em razão de preceito legal, conforme o Art. 193, inciso II, da CLT e Anexo III da NR 16, incluído pela Portaria 1.855/2013.

Item	Pontuação
A. Nenhum deles é bancário, porque o vigilante integra categoria profissional diferenciada (0,55). Indicação Art. 511, § 3º, CLT OU Súmula 257 TST (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Desnecessária a realização de perícia, porque o vigilante tem direito ao adicional de periculosidade por força de Lei (0,50). Indicação Art. 193, II, CLT OU Anexo III da NR 16 OU Portaria 1.855/2013 (Ministério do Trabalho) (0,10).	0,00/0,50/0,60

QUESTÃO 2 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) Deverá ser apresentada exceção de incompetência territorial, na forma do Art. 800 da CLT.
- b) Deverá ser alegado o não cabimento do adicional de transferência, por esta ser definitiva, conforme o Art.469, § 3º, da CLT e OJ 113 do TST.

Item	Pontuação
A. Deverá ser apresentada exceção de incompetência territorial OU em razão do lugar (0,55). Indicação Art. 800, CLT (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Deverá ser alegado o não cabimento do adicional de transferência, por esta ser definitiva (0,50). Indicação Art. 469, § 3º, CLT OU OJ 113 TST (0,10).	0,00/0,50/0,60

QUESTÃO 3 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) A punição de suspensão por mais de 30 dias importa na rescisão injusta do contrato de trabalho, com base no Art. 474 da CLT.
- b) Deverá ser interposto recurso ordinário, com base no Art. 895, inciso I, da CLT.

Item	Pontuação
A. A rescisão injusta OU sem justa causa do contrato (0,55). Indicação Art. 474, CLT (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Deverá ser interposto recurso ordinário (0,50). Indicação Art. 895, I, CLT (0,10).	0,00/0,50/0,60

QUESTÃO 4 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) Uma convenção coletiva de trabalho tem vigência máxima de dois anos, conforme o Art. 614, § 3º, da CLT.
- b) A tese a ser apresentada é a de que a participação dos sindicatos de classe na demanda se faz obrigatória, como litisconsortes necessários, na forma do Art. 611-A, § 5º, da CLT.

Item	Pontuação
A. Vigência máxima de dois anos (0,55). Indicação Art. 614, § 3º, CLT (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Que se faz obrigatória a participação dos sindicatos de classe como litisconsortes necessários (0,50). Indicação Art. 611-A, § 5º, CLT (0,10).	0,00/0,50/0,60

ENUNCIADO DA PEÇA PRÁTICO PROFISSIONAL E QUESTÕES DISCURSIVAS OFICIAIS**XXXIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO****PEÇA PRÁTICO PROFISSIONAL**

Heitor Agulhas trabalhava na sociedade empresária *Porcelanas Orientais Ltda.* desde 26/10/2020, exercendo a função de vendedor na unidade localizada em Linhares/ES e recebendo, em média, quantia equivalente a 1,5 salário-mínimo por mês, a título de comissão.

Em janeiro de 2022, o dono do estabelecimento resolveu instalar mais duas prateleiras na loja para poder expor mais produtos e, visando economizar dinheiro, fez a instalação pessoalmente. As prateleiras foram afixadas logo acima do balcão em que trabalhavam os vendedores. Ocorre que o dono da empresa tinha pouca habilidade manual, e, por isso, as prateleiras não foram fixadas adequadamente. No dia seguinte à instalação malfeita, com o peso dos produtos nelas colocadas, as prateleiras caíram com todo o material, acertando violentamente a cabeça de Heitor, que estava logo abaixo fazendo um atendimento. Heitor desmaiou com o impacto, foi socorrido e conduzido ao hospital público, onde recebeu atendimento e levou 50 pontos na cabeça, testa e face, resultando em uma grande cicatriz que, segundo Heitor, passou a despertar a atenção das pessoas, que reagiam negativamente ao vê-lo. Heitor teve o plano de saúde, que era concedido pela sociedade empresária, cancelado após o dia do incidente e teve de usar suas reservas financeiras para arcar com R\$ 1.350,00 em medicamentos, para aliviar as dores físicas, além de R\$ 2.500,00 em sessões de terapia, pois ficou fragilizado psicologicamente depois do evento.

Heitor ficou afastado em benefício previdenciário por acidente do trabalho (auxílio por incapacidade temporária acidentária, antigo auxílio doença acidentário, código B-91), teve alta médica após 3 meses e retornou à empresa com a capacidade laborativa preservada, mas foi dispensado, sem justa causa, no mesmo dia.

Heitor procura você, como advogado(a), querendo propor alguma medida judicial para defesa dos seus direitos, pois está desempregado, sem dinheiro para se manter e sentindo-se injustiçado porque ainda precisará de tratamento médico e suas reservas financeiras acabaram. Além dos documentos comprobatórios do atendimento hospitalar e gastos, Heitor exhibe a CTPS devidamente assinada pela sociedade empresária e o extrato do FGTS, onde não constam depósitos nos 3 meses de afastamento pelo INSS.

Como advogado de Heitor, elabore a medida judicial em defesa dos interesses dele. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, o examinando deverá representá-los somente pela expressão “R\$”, admitindo-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.

QUESTÃO 1

Cícero é piloto da aviação comercial. Após deixar de trabalhar para uma determinada companhia aérea brasileira, porque seus salários estavam atrasados e já contava com cinco anos sem desfrutar férias, foi contratado por uma companhia aérea chinesa, que faz apenas voos locais.

Cícero ajuizou reclamação trabalhista em face da ex-empregadora, mas, no dia e na hora designados para a audiência, ele não poderia estar presente, pois estava a trabalho na China, em voo de longa duração, sem a possibilidade de acesso à Internet. Ocorre que Cícero tem pressa na solução do processo.

Com base na hipótese apresentada, com fundamento na CLT, responda, como advogado(a) de Cícero, aos itens a seguir.

- a) Considerando que a Vara do Trabalho para qual o processo foi distribuído utiliza o sistema de audiência fracionada, que medida você deverá adotar para evitar o adiamento da audiência ou o arquivamento do processo? Fundamente. (Valor: 0,65)
- b) Acerca da ruptura do contrato de trabalho, que tese jurídica você sustentaria na reclamação trabalhista? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

QUESTÃO 2

Jorge Souza atua como auxiliar de produção em uma indústria alimentícia, recebendo dois salários-mínimos mensais. Ainda com o contrato em vigor, Jorge ajuizou, no ano de 2020, reclamação trabalhista contra o empregador, requerendo o pagamento de insalubridade em grau mínimo, pois afirmou existir, no seu local de trabalho, um agente agressor à sua saúde.

Designada audiência, as partes compareceram, e o juiz verificou que não era possível a conciliação. Então, o magistrado determinou de ofício a realização de prova pericial e que a sociedade empresária antecipasse os honorários do perito, afirmando que não reconsideraria tal comando.

Considerando a situação retratada, os ditames da CLT e o entendimento consolidado do TST, responda às indagações a seguir.

- a) Como advogado da sociedade empresária, que medida imediata você adotaria para evitar a antecipação dos honorários periciais? Justifique. (Valor: 0,65)
- b) Se a perícia confirmasse a insalubridade e, na sentença, o juiz condenasse a reclamada ao pagamento do adicional desejado, na razão de 10% sobre o salário contratual do reclamante, que tese jurídica você adotaria no recurso, em defesa da empresa, para diminuir a condenação? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

QUESTÃO 3

Você foi procurado, como advogado(a), por Hernani Gomes, que afirmou, em resumo, ter adquirido um imóvel da sociedade empresária X, em 2000, onde reside com sua família, e que, em setembro de 2021, recebeu a visita de um oficial de justiça informando a penhora do imóvel, avaliado no ato em R\$ 200.000,00, para pagamento de uma dívida trabalhista de R\$ 12.000,00.

Hernani, que nunca foi proprietário ou sócio de empresa, e sequer sabia da existência de qualquer processo, procurou, pela Internet, informação pelo número do processo que estava no mandado e constatou que a penhora foi feita no bojo da execução trabalhista de uma empregada que se ativou na sociedade empresária X de 2019 a 2020. Pelo fato de o imóvel ter sido anteriormente da sociedade empresária X, o juiz deferiu a penhora sobre ele.

Sobre a hipótese apresentada, e considerando que Hernani jamais integrou o quadro societário da executada, responda aos itens a seguir.

- a) Que medida judicial você, agora contratado(a) por Hernani, adotaria para tentar levantar a penhora sobre o bem imóvel? (Valor: 0,65)
- b) Caso a medida judicial por você adotada fosse indeferida, que recurso você interporia para tentar reverter a situação? (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

QUESTÃO 4

Ribamar trabalhou como atendente de loja na sociedade empresária Rei do Super Açai Ltda., de 06/02/2019 a 03/11/2021, quando foi desligado da sociedade. Ribamar não recebeu qualquer indenização e, em razão disso, ele procurou você, como advogado(a), para requerer judicialmente o pagamento das verbas da saída e horas extras.

Ajuizada a reclamação trabalhista, a sociedade empresária apresentou contestação, afirmando que o motivo da extinção do contrato foi força maior, pois ela sofreu muito com a pandemia de Covid-19, de modo que a indenização, se cabível, deveria ser paga pela metade. Para ilustrar a situação, a ré informou que, dos 12 empregados que a sociedade empresária possuía à época dos fatos, atualmente, só restavam 5 funcionários. Para provar a alegação, exibiu as fichas de registro de seus empregados, que confirmam o alegado, mas não juntou controles de ponto do reclamante.

Considerando os fatos narrados, a previsão legal e o entendimento consolidado do TST, responda aos itens a seguir.

- a) Que argumento você apresentaria, em réplica, para tentar descaracterizar a tese de força maior? Justifique. (Valor: 0,65)
- b) De quem seria o ônus da prova de comprovar a jornada de trabalho e por qual razão? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

GABARITO PRELIMINAR DO XXXIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PADRÃO DE RESPOSTA)

O(a) examinando(a) deve elaborar uma peça no formato de *Petição Inicial*, dirigida ao juízo de Linhares, com a devida qualificação das partes envolvidas.

Deverá requerer a gratuidade de justiça com base no Art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT, porque o trabalhador continua desempregado.

Deverá requerer a responsabilidade civil do empregador que, na hipótese apresentada, envolverá indenização pelos danos materiais (Art. 186, Art. 927 e Art. 949, todos do CC), morais (Art. 223-B, Art. 223-C **ou** 223-G, todos da CLT, e Art. 186 e Art. 927, ambos do CC) e estéticos (Art. 223-B, Art. 223-C ou Art. 223-G, todos da CLT, **ou** Art. 186 ou Art. 927, ambos do CC).

Deverá requerer o FGTS dos três meses de afastamento, porque o evento foi um acidente de trabalho, conforme Art. 15, § 5º, da Lei nº 8.036/90.

Deverá requerer a reintegração, porque o ex-empregado possui estabilidade/garantia no emprego em virtude do acidente do trabalho, conforme o Art. 118 da Lei nº 8.213/91 e a Súmula 378, inciso II, do TST.

Deverá requerer o restabelecimento do plano de saúde, conforme a Súmula 440 do TST. Deverá requerer a concessão de tutela de urgência, evidência ou provisória para a reintegração imediata e restabelecimento incontinentemente do plano de saúde, conforme o Art. 294, o Art. 300 e o Art. 311, todos do CPC. Deverá requerer honorários advocatícios, com base no Art. 791-A da CLT.

Deverá requerer, ao final, renovar o pedido de tutela provisória/urgência, a procedência dos pedidos, indicar as provas que pretende produzir e o valor da causa, como indicar a expressão econômica de cada pedido.

Fechamento com indicação de local, data, advogado e inscrição na OAB.

QUESTÃO 1 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) Deve ser requerida a representação do autor por colega de profissão ou pelo sindicato de classe, na forma do Art. 843, § 2º, da CLT.
- b) Deve ser sustentada a *rescisão indireta* por mora salarial e descumprimento contratual, na forma do Art. 483, alínea *d*, da CLT.

QUESTÃO 2 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) A sociedade empresária deve impetrar mandado de segurança porque a CLT prevê, expressamente, que não haverá antecipação de honorários periciais, conforme o Art. 790-B, § 3º, da CLT, o que é ratificado pela OJ 98 da SDI-2 do TST.
- b) A tese a ser defendida é a de que o adicional de insalubridade deve ter como base de cálculo o salário-mínimo, e não o salário-base do empregado, na forma do Art. 192 da CLT.

QUESTÃO 3 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) A medida a ser adotada são os embargos de terceiro, conforme previsto no Art. 674 do CPC, utilizado, subsidiariamente, na seara trabalhista, por força do Art. 769 da CLT.
- b) Interpor recurso de agravo de petição, previsto no Art. 897, alínea *a*, da CLT.

QUESTÃO 4 (RESPOSTA PADRÃO)

- a) Na defesa dos interesses do reclamante, o candidato deverá sustentar que não se aplica a tese de força maior porque não houve extinção do estabelecimento ou da empresa, como exige o Art. 502 da CLT.
- b) O ônus da prova será do empregado, porque a reclamada contava com menos de 20 empregados, sendo, então, desnecessário que ela mantivesse controle escrito dos horários de entrada e saída deles, conforme o Art. 74, § 2º, da CLT.